

PORTARIA N.º 482, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 820, de 26 de maio de 2006, e Requerimento protocolado sob n.º 2667/2018, no dia 03/10/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Augusto Irineu Borssoi**, matrícula funcional n.º 4589-6/1, do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Endemias, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente do dia 01º de novembro de 2018.

§1. Na data do desligamento, está sendo considerado o aviso prévio trabalhado.

§2. Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO